



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 22 de março de 2021

Ano III | Edição nº 352

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 22 de março de 2021

Ano III | Edição nº 352

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 10.894, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre nova composição da Comissão Municipal Industrial de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a necessidade de nomear a nova composição da Comissão Municipal Industrial de Buritama, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 17 da Lei 2.807/2001, alterada pela Municipal nº 4.380/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo descritos, para compor a Comissão Municipal Industrial de Buritama, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.807 de 29 de maio de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 4.380/2017.

04 (quatro) do Poder Público

Giancarlo Sanches Mestriner - CPF nº 067.256.668-09

Jefferson Paiva Beraldo - CPF nº 212.537.928-79

Fernando Pedroso Sanches - CPF nº 108.805.958-92

Ilson José Garcia - CPF nº 078.504.478-75

04 (quatro) da Sociedade Civil

Fabio Pedroso Sanches - CPF nº 108.805.868-00

Fabio Alexandre Bugue - CPF nº 282.219.098-40

Vanderlei Faria de Oliveira - CPF nº 222.503.888-06

Jose Guilherme Pereira - CPF nº 228.026.918-05

Art. 2º – A comissão de que trata esta portaria, foi nomeada para um mandato de caráter cívico, gratuito e de serviço público relevante a ser encerrado concomitantemente com o mandato do Poder Executivo, em conformidade com o disposto na legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 15 de março de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Outros Atos

RESUMO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIDOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA

PORTARIA Nº 10.891, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Concede 15 dias de licença prêmio em gozo, a servidora FABIANA CAETANO DA SILVA lotada no cargo de “Agente de Serviços”, durante o período de 10 a 24 de março de 2021”.

PORTARIA Nº 10.892, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Concede 15 dias de licença prêmio em gozo, a servidora CLAUDINEIA MARIA DA SILVA VASCONCELLOS, lotada no cargo de “Cuidador”, durante o período de 29.03.2021 a 12.04.2021.

PORTARIA N.º 10.893, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Determina a abertura de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades em face do servidor público municipal Lucas Goulart Vicente, e dá outras providências”.